



Ata de recebimento e Abertura de envelopes.

Aos seis dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um, às 15:00 horas à Rua Coronel Madureira, nº 77, Centro, Saquarema, reuniu-se a Comissão Permanente de licitação sob a Presidência do Senhor Samuel Aranda Neto, estando presentes os demais membros: Jaqueline Gouveia da Silva, Guilherme Vinicius e Castro Silva da Silveira, Flavio Fernandes José da Silva e Christian Alves Ferreira nomeados através da Portaria Nº 411 de 16 de julho de 2020, para julgamento do Processo nº 103/2021, Convite nº 003/2021, licitação na modalidade Convite do tipo Menor Preço por Item, visando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS GRÁFICOS PARA REPRODUÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO (CADERNOS PEDAGÓGICOS) A SEREM UTILIZADOS DOMICILIARMENTE PELOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SAQUAREMA - RJ DURANTE O PRIMEIRO TRIMESTRE DO ANO DE 2021, CONSIDERANDO O FECHAMENTO DAS UNIDADES DE EDUCAÇÃO EM DECORRÊNCIA DO NECESSÁRIO ISOLAMENTO SOCIAL ACARRETADO PELA PANDEMIA DE COVID-19.** A carta convite foi enviada ao endereço eletrônico das seguintes empresas: **1) BRASIL SANTOS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI ; 2) V&W COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI 3) CA SAMPAIO ROSA GRÁFICA ME, 4) A C DOS SANTOS OLIVEIRA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME e 5) GRÁFICA JM COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI.** Dados 15 (quinze) minutos de tolerância compareceram as seguintes empresas: **1) BRASIL SANTOS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI**, representada pelo senhor Rogério Gonçalves dos Santos Junior; **2) A C DOS SANTOS OLIVEIRA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME**, representada pelo senhor Antonio Carlos dos Santos Oliveira e **3) V&W COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI**, representada pelo senhor William da Silva Carvalho. Iniciada a fase de credenciamento, todas as empresas foram **CRENCIADAS**. Foi consultado o Cadastro de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS que não retornou resultados em suas bases de dados. Passamos à abertura dos envelopes “A” Documentos de Habilitação. Após a abertura do envelope de Habilitação, todas as empresas foram declaradas **HABILITADAS**. Prosseguimos com a abertura dos envelopes “B” proposta de preços. Após a abertura dos envelopes de proposta, verificou-se que: A empresa **A C DOS SANTOS OLIVEIRA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME** apresentou o menor valor de proposta para o item 01, perfazendo-se o valor de sua proposta em R\$ 168.870,00 (cento e sessenta e oito mil, oitocentos e setenta reais), sendo declarada **VENCEDORA** do item 01. Questionados os presentes, responderam que não desejam



entrar com recurso, e desde já renunciaram ao direito de apresentação de recurso nesta licitação. Não havendo mais a acrescentar foi encerrada a sessão às 16:05 horas, da qual eu, Guilherme Vinicius e Castro Silva da Silveira, lavrei a presente ata que vai assinada por mim e pelos demais presentes.

Samuel Aranda Neto
Presidente

Jaqueline Gouveia da Silva

Christian Alves Ferreira

Flavio Fernandes José da Silva

Guilherme Vinicius e Castro Silva da Silveira

PROPONENTES:

BRASIL SANTOS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI

V&W COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI

A C DOS SANTOS OLIVEIRA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME